



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 064/2009

EM, 04 DE SETEMBRO DE 2009.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, CRIADA PELA LEI Nº
892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA
PELA LEI Nº 1003/2000 DE 11.08.00”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009.

TITULAR

- MARIA ALCINDA PANÁ – Rep. Poder Executivo
- CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO – Rep. dos Professores
- ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES – Rep. dos Professores
- MIRTES DO PRADO FERREIRA – Rep. de Pais de Alunos
- ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos
- WANDERLEYA MACIEL RIBEIRO – Rep. Sindicato Rural de Jardim
- MIRIAN REGINA RIBEIRO – Rep. Entidades Civas Organizadas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SUPLENTE

- APARECIDA DA SILVA JACOB – Rep. Poder Executivo
- ENEIDA FERREIRA DA SILVA – Rep. dos Professores
- MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores
- MÁRCIO GOMES PEREIRA – Rep. de Pais de Alunos
- IVANA BERTOLA CRISTALDO – Rep. de Pais de Alunos
- PAULO CÉSAR BÓZOLI – Rep. Sindicato Rural de Jardim
- EUGÊNIO DURIGON NETO – Rep. Entidades Cíveis Organizadas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal